



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### *GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR*

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O vereador signatário do presente documento, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de V. Exa. solicitar, na forma legal e regimental em vigor, que, após a ciência do plenário desta Casa Legislativa, seja a presente proposição direcionada ao Poder Executivo Municipal, conforme se segue:

**INDICAÇÃO:            /2025**

Pleiteio, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, que proceda com a **implantação de Parque (playground) para crianças na Praça localizada na Rua Rio Grande do Sul, 545, no bairro José de Anchieta II, Serra – CEP: 29162-542.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação baseia-se na constatação de que o bairro, até o momento, não conta com nenhuma área destinada especificamente ao lazer das crianças, o que representa uma carência significativa para os moradores da região.

A ausência de espaços apropriados para recreação infantil impacta diretamente o desenvolvimento saudável das crianças, que ficam privadas de momentos essenciais de convivência, interação social e atividades ao ar livre. Um parque infantil contribuiria para melhorar significativamente a qualidade de



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003400380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

vida da população local, proporcionando um ambiente seguro e adequado para o lazer, além de estimular o convívio comunitário entre famílias e vizinhos.

Compreende-se que a implantação dessa estrutura traria benefícios tanto do ponto de vista social quanto urbano, ao revitalizar a praça e oferecer um espaço que promove saúde, inclusão e bem-estar. A iniciativa atenderia a uma demanda real da comunidade e contribuiria para a valorização do bairro, além de representar um investimento em cidadania e no futuro das crianças que ali residem.

Ante ao exposto, requer-se, em conformidade com a competência do órgão responsável, a tomada de providência para a realização do serviço de vistoria técnica do local e, sendo constatada a viabilidade, incluindo a implantação do playground na programação de obras futuras.

Acreditando na realização desta solicitação, desde já agradeço a atenção recebida e coloco-me a disposição.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 02 de setembro de 2025.

**RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA**  
**VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003400380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300033003400380037003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300033003400380037003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

